

AVISO

Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Tábua

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, em cumprimento do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Tábua, na sua reunião ordinária de 13 de junho de 2024, aprovou a consulta pública por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Tábua a incidir sobre uma área de 965 m², correspondente a uma parte do prédio rústico inscrito na matriz rústica da freguesia de Tábua sob o artigo 9338, propriedade do município de Tábua, sito à Rotunda dos Combatentes, na freguesia de Tábua, classificado como espaços florestais na planta de ordenamento.

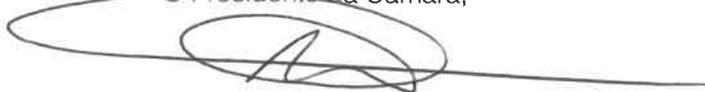
A alteração simplificada tem por objetivo a sua reclassificação como solo urbano na categoria de espaços urbanos – Tábua – restante área, de modo a permitir a construção de 12 fogos para arrendamento acessível, que integrarão a bolsa de habitação pública para apoio à política de habitação, e enquadra-se no artigo 72.º-B, n.º 1.

Torna-se ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte após publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração simplificada do Plano e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Tábua, no endereço (<http://www.cm-tabua.pt>) ou na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, nas horas normais de expediente. Durante este período os interessados podem, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico geral@cm-tabua.pt ou por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Praça da República, 3420-308 Tábua, ou por entrega pessoal no Balcão Único de atendimento do município de Tábua.

Tábua, 2 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz